
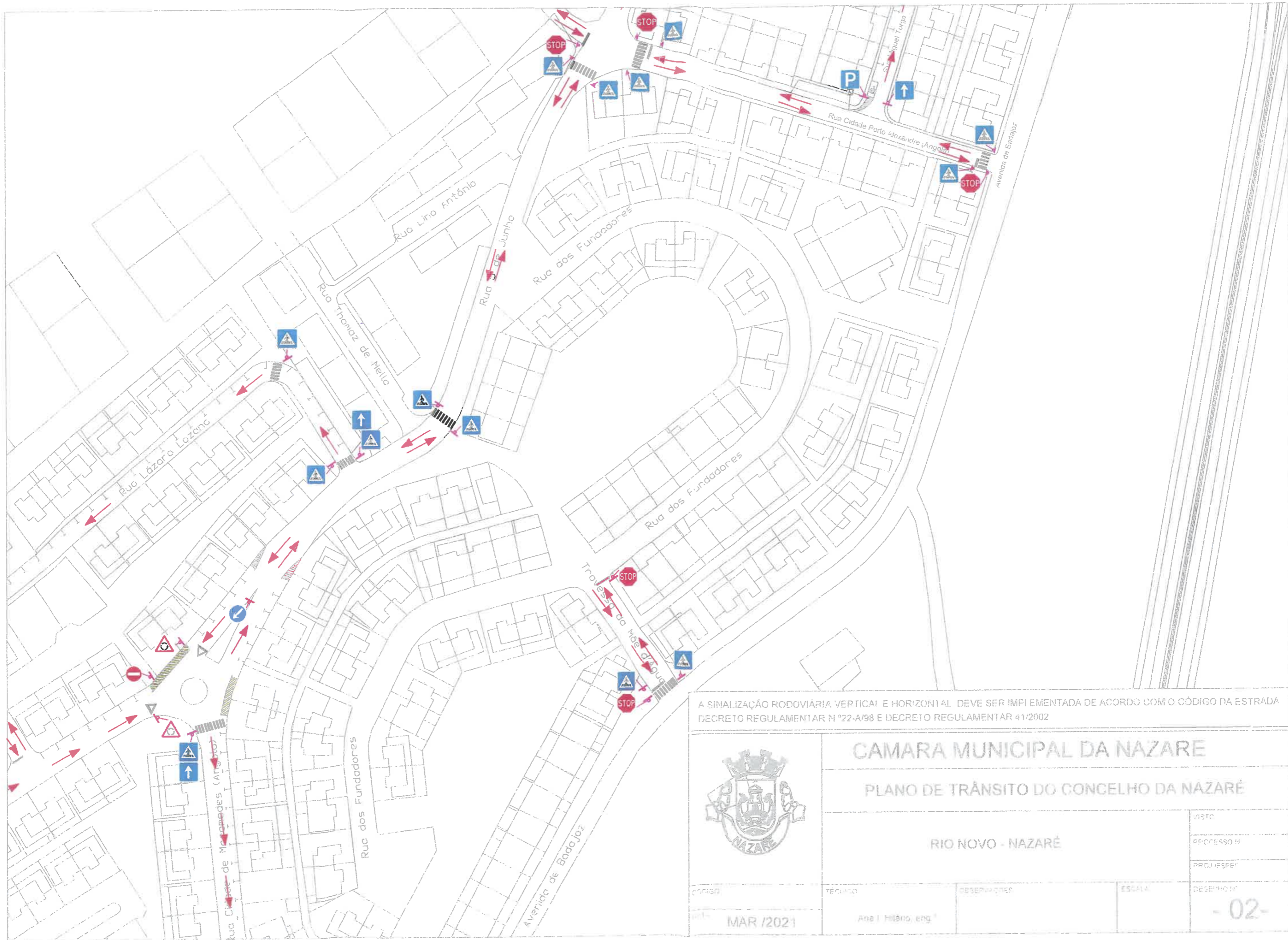



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

	CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ			
	PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ			
RIO NOVO - NAZARÉ			VISTO	
			PROCESSO Nº	
			PROJ./ESPEC	
CODIGO	TÉCNICO	OBSERVAÇÕES	ESCALA	DESENHO Nº
DATA	MAR /2021	Ana I Hilário. eng.ª		- 01 -




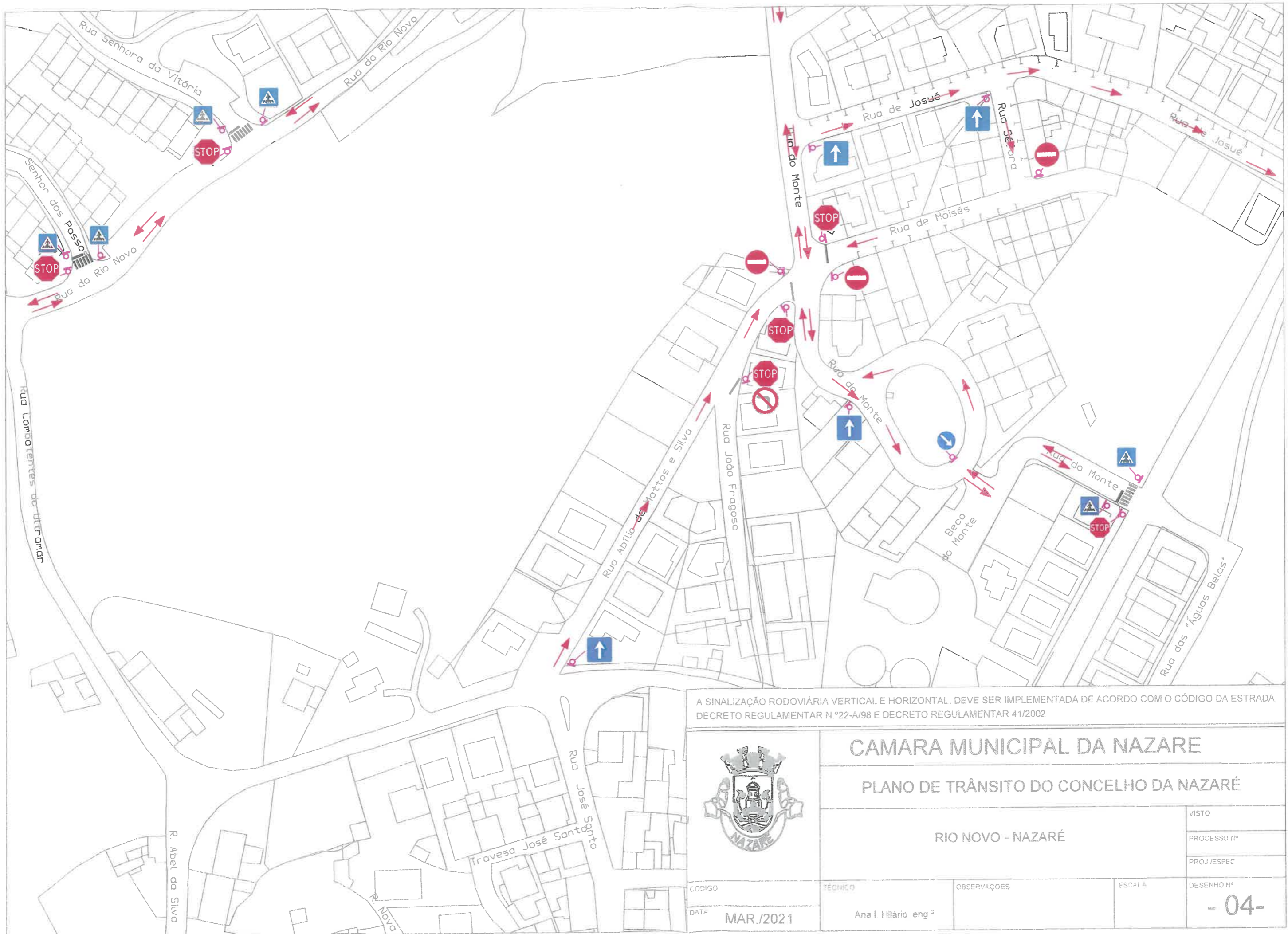
A SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA VERTICAL E HORIZONAL DEVE SER IMPIEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

				
CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE				
PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ				
RIO NOVO - NAZARÉ				<small>VISTO</small>
				<small>PROCESSO N.º</small>
				<small>PROJESPEL</small>
<small>COMISSÃO</small> MAR /2021	<small>TÉCNICO</small> Ana I. Hilário, eng.º	<small>RESERVAÇÕES</small>	<small>ESCALA</small>	<small>DESEMIÓN N.º</small> - 02 -




A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

	CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ			
	PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ			
RIO NOVO - NAZARÉ			VISTO	
			PROCESSO N.º	
			PROJ./ESPEC	
CÓDIGO	TÉCNICO	OBSERVAÇÕES	ESCALA	DESENHO N.º
DATA MAR./2021	Ana I Hilário, eng.ª			- 03 -



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

		CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE		
		PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ		
		RIO NOVO - NAZARÉ		VISTO
				PROCESSO Nº
				PROJ./ESPEC
CÓDIGO	TÉCNICO	OBSERVAÇÕES	ESCALA	DESENHO Nº
DATA	MAR./2021	Ana Hilário eng.ª		- 04 -